



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE _LEONARDO DA SILVA MENDES
LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO 416 / 2021

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A INTERLIGAÇÃO
DE VIA, COM CONSTRUÇÃO
DE OBRA DE ARTE TIPO
PONTE, DA RUA 16 COM A
PERIMENTAL NORTE.**

Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES

**Sr. Presidente.
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal, Darci José Lermen, Sr. Coordenador do PROSAP, Cleverland Carvalho, solicitando **a Interligação de Via com Construção de Obra de Arte Tipo Ponte da Rua 16 com a Perimental Norte.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária tendo em vista, que o local mencionados irá possibilitar maior integração entre os bairros União e Liberdade I e II.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE _LEONARDO DA SILVA MENDES
LEÂNDR0 DO CHIQUITO

CONSIDERANDO, que a questão da mobilidade urbana é cada vez mais percebida como um direito de cidadania e uma exigência de equidade social;

CONSIDERANDO, que atualmente a frota de veículos de Parauapebas já ultrapassou a marca de CEM MIL veículos, sendo o município com a quarta maior frota do estado do Pará;

CONSIDERANDO, que atualmente os referidos bairros possuem uma única interligação e que pelas razões aqui já supra mencionadas não atende a demanda, pois reflete uma realidade de uma Parauapebas dos anos 90;

CONSIDERANDO, que o PROSAP já está fazendo obras de mobilidades na área, com construção de marginais ao longo do igarapé Ilha do Côco.

Entendemos ser oportuno a absorção dessa indicação, haja vista, a relevancia para os moradores, principalmente do Liberdade I e II.

Destacamos ainda, que aqui nos referimos que essa mobilidade não se restringe apenas aos veículos, pois o planejamento da mobilidade urbana não deve ser limitada a automóvel mas, esta obra vai facilitar o deslocamento dessa comunidade de forma ampla e irrestrita.

Por fim, cabe destacar que as reivindicações populares precisam encontrar eco no Poder Público, por isso, faz-se tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 14 de Junho de 2021.

Ver. Leonardo da Silva Mendes

Leandro do Chiquito

Avenida F, Quadra Especial, Lote 33 – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 – Cep: 68.515-000 - Parauapebas - PA
